

FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO

ANTÔNIO MARCOS DIONÍSIO FAUSTINO

**QUALIDADE DA AUDITORIA E CONFORMIDADE CONTÁBIL FISCAL
NO BRASIL**

**VITÓRIA
2020**

ANTÔNIO MARCOS DIONÍSIO FAUSTINO

**QUALIDADE DA AUDITORIA E CONFORMIDADE CONTÁBIL FISCAL
NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante.

Orientador: Pr. Dr. Felipe Storch Damasceno.

**VITÓRIA
2020**

ANTÔNIO MARCOS DIONÍSIO FAUSTINO

**QUALIDADE DA AUDITORIA E CONFORMIDADE CONTÁBIL FISCAL
NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovada em 23 de novembro de 2020.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. FELIPE STORCH DAMASCENO
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. AZIZ XAVIER BEIRUTH
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. TALLES VIANNA BRUGNI
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre guiar meu caminho, agraciando com que eu chegasse até aqui e me fortalecendo nos momentos difíceis.

Aos meus pais, pelo amor e pelos ensinamentos para a vida toda. Aos meus irmãos, por todo o carinho e toda a amizade que foram e são fortalezas para todos os dias. Aos meus sobrinhos, que trazem leveza para a minha caminhada.

Aos meus amigos, que são fonte de equilíbrio em toda a minha jornada de vida. À Tamires e Rosiania, amigas que o mestrado me presenteou e que levarei para o resto da vida. Assim como os demais amigos dessa jornada (Layra, Daniella, Leonardo, Juliane, Érica e tantos outros colegas).

Aos professores do curso de Mestrado da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, pelo aprendizado e pelo crescimento proporcionados.

Aos professores Silvânia Nossa e Felipe Storch, por todos os ensinamentos, pela paciência e pelo respeito que me proporcionaram em todo o processo de orientação.

“Amar e mudar as coisas
me interessa mais”
(Belchior)

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a implicação que a qualidade da auditoria exerce no nível da conformidade contábil fiscal (CCF) praticado pelas empresas brasileiras listadas na Bolsa Brasil Balcão (B3). Os dados referentes à pesquisa foram coletados na base de dados Economática e nos Formulários de Referências divulgados pelas empresas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e compreendem uma amostra de 597 empresas analisadas no período entre 2010 a 2018. A hipótese levantada foi a de que quanto maior a qualidade da auditoria prestada no Brasil, maior o nível de conformidade contábil fiscal das empresas brasileiras de capital aberto. Para testar essa hipótese, foram utilizadas duas *proxies* para medir a qualidade da auditoria, sendo elas o tipo de empresa de auditoria (*Big Four*) e os honorários pagos as empresas de auditoria. Para a medida da conformidade contábil fiscal, foram utilizados o modelo de Tang (2014) e o modelo de Atwood, Drake e Myers (2010). Os resultados evidenciam uma associação significativa e positiva entre a qualidade da auditoria e o nível da conformidade contábil fiscal praticado pelas empresas e sugerem o entendimento de que a alta qualidade da auditoria desenvolvida no Brasil tende a provocar um efeito complexo em todos os agentes interessados nas informações reportadas. De modo geral, os resultados permitem inferir que a relevância dos benefícios da qualidade da auditoria prestada para as empresas brasileiras listadas na B3 gera maior nível de conformidade dos lucros, mas que é um importante mecanismo de proteção e monitoramento dos agentes.

Palavras-chave: Conformidade contábil fiscal; qualidade da auditoria; *big four*.

ABSTRACT

This study aims to analyze the implication that the quality of auditing exerts on the level of book-tax conformity (CCF) practiced by Brazilian companies listed on the Bolsa Brasil Balcão (B3). The data related to the survey was collected in the Economática database and in the Reference Forms disclosed by the companies at the Brazilian Securities Commission (CVM) and comprises a sample of 597 companies analyzed in the period from 2010 to 2018. The hypothesis raised was that there is a relationship between the quality of the auditing provided in Brazil and the level of book-tax conformity of the Brazilian public companies. To test this hypothesis, two proxies were used to measure the quality of the audit, being the type of audit firm (Big Four) and fees paid to the audit firms; and for measuring book-tax conformity the Tang (2014) model and Atwood, Drake and Myers (2010) model. The results show a significant and positive association between the quality of the audit and the level of book-tax conformity practiced by the companies and suggest the understanding that the high quality of the audit developed in Brazil, tends to cause a complex effect on all stakeholders the information reported. In general, the results allow us to infer that the relevance of the audit quality benefits provided to the Brazilian companies listed in B3, generate a higher level of profit compliance, but that they are an important mechanism for protection and monitoring of the agents.

Keywords: Book-tax conformity; quality of auditing; big four.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES

TABELA 2 - DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

TABELA 3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA

TABELA 4 - CORRELAÇÃO DE PEARSON

TABELA 5 - VERIFICADOR DE MULTICOLINEARIDADE ENTRE AS VARIÁVEIS (VIF)

TABELA 6 - ESTIMAÇÃO DO MODELO – EMPRESA DE AUDITORIA X CCFTG (TANG, 2014)

TABELA 7 - ESTIMAÇÃO DO MODELO – HONORÁRIOS X CCFTG (TANG, 2014)

TABELA 8 - ESTIMAÇÃO DO MODELO – EMPRESA DE AUDITORIA X CCFADM (ATWOOD, DRAKE & MYERS, 2010)

TABELA 9 - ESTIMAÇÃO DO MODELO – HONORÁRIOS X CCFADM (ATWOOD, DRAKE & MYERS, 2010)

SUMÁRIO

Capítulo 1.....	9
1. INTRODUÇÃO	9
Capítulo 1.....	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1. QUALIDADE DA AUDITORIA	13
2.2. CONFORMIDADE CONTÁBIL FISCAL.....	15
2.3. QUALIDADE DA AUDITORIA E CONFORMIDADE CONTÁBIL FISCAL.....	17
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	20
3.1. SELEÇÃO DA AMOSTRA E TRATAMENTO DOS DADOS	20
3.2. DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS E MODELO ECONOMETRICO	21
3.2.1. Variáveis para Qualidade da Auditoria.....	21
3.2.2. Variáveis para Conformidade Contábil Fiscal.....	22
3.2.3. Variáveis de Controle.....	24
3.2.4. Modelo Econométrico.....	25
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	27
4.1. ESTATÍSTICA DESCRITIVA	27
4.2. ANÁLISE DAS CORRELAÇÕES	30
4.3. ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS REGRESSÕES	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS.....	42

Capítulo 1

1. INTRODUÇÃO

Este estudo investigou a relação da qualidade da auditoria independente prestada sobre a conformidade da contabilidade societária e tributária praticada pelas empresas de capital aberto no Brasil. Levando em consideração que a presença do auditor independente, dentre seus principais objetivos, consiste em garantir dados confiáveis aos usuários das informações financeiras reportadas e também reduzir a assimetria informacional.

Assim, a auditoria é um dos mecanismos de monitoramento utilizado pelas companhias para reduzir os custos de agência (Watts & Zimmerman, 1983) e assimetria informacional (Healy & Papelu, 2001), podendo, com isso, influenciar o nível de conformidade entre os lucros reportados pelas empresas brasileiras, dado que o monitoramento pode forçar os gestores e acionistas a adotarem procedimentos que reduzam os riscos de imagem, de fraude, de legislação e tributários (Costa, 2012), justificando, dessa forma, o interesse deste estudo. Diante de tal situação, toma-se como base para esta pesquisa o entendimento de que o monitoramento é um dos fatores identificados na literatura como determinantes do nível de conformidade contábil fiscal (Costa, 2012), assim como o fato de as escolhas contábeis representarem regras de trabalho que evoluem para refletir as diversas circunstâncias econômicas (Kothari, Ramanna, & Skinner, 2010).

A independência da prática contábil no sistema financeiro-fiscal reforça a atenção ao desalinhamento entre o resultado financeiro e fiscal. Nesse sentido, Formigoni, Antunes e Paulo (2009) destacam que a existência de propósitos

divergentes entre a regulamentação contábil e o sistema tributário ocasiona diferenças entre os resultados contábil e tributável (*book-tax differences* – BTD). Essas diferenças podem aumentar ou diminuir não só em função das normas para apuração dos resultados, como também das escolhas ligadas aos interesses econômicos, por exemplo, a economia no fluxo de caixa (Kajimoto & Nakao, 2018; Martinez & Leal, 2019).

A vinculação entre as normas fiscais e societárias, também conhecida como conformidade contábil fiscal (CCF), caracteriza a proximidade entre os lucros tributável e contábil (Hanlon, Laplante & Shevlin, 2005). Essa conformidade é definida por Atwood, Drake e Myers (2010) como a flexibilidade que uma empresa tem em informar o lucro contábil de maneira diferente do lucro contábil antes dos impostos (LAIR).

Entretanto, Hanlon, Laplante e Shevlin (2005) reforçam a sugestão de que o cálculo do lucro tributável deveria estar em conformidade ou mais relacionado ao lucro contábil, como mecanismo de redução das possíveis irregularidades contábeis divulgadas. Dessa forma, o processo de auditoria tende a proporcionar às empresas um aumento na probabilidade de sucesso na defesa de uma posição fiscal agressiva e uma redução dos riscos de fiscalização por parte da administração fazendária (Kuo & Lee, 2016; Sundvik, 2017), como também poderá influenciar os propósitos das companhias de adotarem um único sistema de contabilidade e tributação.

Sobre os trabalhos de auditoria, Wallace (2004) destaca que são realizados no âmbito do interesse público, podendo influenciar a avaliação das empresas e são altamente regulamentados. Contudo, para que as informações contábeis reportadas sejam resguardadas e apresentem credibilidade, os auditores externos devem

comprovar que elas estão em conformidade com as normas contábeis, inibindo, assim, o viés positivo no resultado líquido e nos ativos, como também os demonstrativos contábeis não auditados tendem a mostrar resultados e ativos inflados (Defond & Subramanyam, 1998; Bakarich & Kerr, 2016).

Diante do exposto, verifica-se a importância de investigar a possível relação que a qualidade da auditoria exerce sobre a conformidade de se reportar o lucro contábil mais próximo ou não do lucro tributário apresentado pelas empresas brasileiras. Assim, o presente estudo orienta-se em responder a seguinte questão: De que forma a qualidade da auditoria está associada ao nível da conformidade contábil fiscal no Brasil?

Para alcançar o objetivo dessa investigação, foram utilizadas duas *proxies* para verificar a qualidade da auditoria, sendo elas: o tipo de empresa de auditoria (*Big Four*) (DeAngelo, 1981) e os honorários pagos de auditoria (Francis, 1984). Como *proxies* para medir o nível da conformidade contábil fiscal, (CCF) foram utilizadas duas metodologias: o modelo de Tang (2014) e o modelo de Atwood, Drake e Myers (2010). A amostra da pesquisa foi coletada no universo de empresas de capital aberto listadas na Brasil Bolsa Balcão (B3), utilizando a base de dados Economática® e os Formulário de Referências, divulgados pelas empresas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O período analisado compreendeu os anos de 2010 a 2018.

Os resultados obtidos do exame confirmam a associação da qualidade da auditoria com o nível da conformidade contábil fiscal no Brasil e que essa relação é significativamente positiva, ou seja, a alta qualidade da auditoria prestada no Brasil atua mitigando as diferenças entre os lucros. Desse modo, a relevância dos benefícios da qualidade da auditoria prestada às empresas brasileiras listadas na B3, conflita

com as análises do nível de conformidade contábil fiscal que essas empresas praticam, mas a auditoria de alta qualidade é um importante mecanismo de proteção ao investidor e monitoramento firme.

Este estudo contribui para o entendimento dos determinantes e das implicações nas variações dos níveis de conformidade contábil fiscal que são reportados pelas companhias de capital aberto no Brasil. Com isso, o planejamento das ações pelos reguladores fiscais e contábeis e agentes de mercado poderá pautar-se pelos novos achados na literatura. Aos agentes da empresa, os resultados disponibilizam o conhecimento de novas bases para análises das práticas de alinhamento entre o lucro contábil e o lucro tributário, assim como para o processo de padronização das escolhas contábeis que podem representar regras de trabalho.

Capítulo 2

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. QUALIDADE DA AUDITORIA

O entendimento sobre a qualidade da auditoria permeia a possibilidade de que o auditor identifique uma falha no sistema contábil do cliente e que informe em seu parecer (DeAngelo, 1981). Existem várias definições de qualidade de auditoria na literatura que referenciam a responsabilidade do auditor em termos do processo de auditoria ou do propósito da auditoria, como alertam Knechel, Krishnan, Pevzner, Shefchik e Velury (2013).

Contudo, a existência de diversos incentivos tanto na oferta como na demanda por serviços de auditoria com qualidade é capaz de direcionar a presunção da ideia de que o mercado de auditoria apresenta diferenciação de produto, como destaca Braunbeck (2010). Assim, a perspectiva de que os honorários de auditoria dispõem de conteúdo informativo útil para a análise da qualidade da auditoria já é sinalizada desde o estudo de Francis (1984).

Ainda sobre utilizar os honorários como *proxy* para verificar a qualidade da auditoria, Defond e Zhang (2014) destacam que os honorários são o resultado dos fatores de oferta e demanda, sendo uma característica distintiva. Os autores reforçam como uma das vantagens de utilizar essa *proxy* o fato de que ela é contínua e capta variações sutis de qualidade.

Quanto aos honorários de auditoria mais elevados, Bakarich e Kerr (2016) observam que pode ser em consequência de maiores preocupações tributárias e de planejamento pelos auditores, que devem gastar mais esforços e incorrer em maior

risco de auditoria. Francis (1984) exemplifica o risco reputacional e as perdas materiais associadas a um escândalo notório como função de maiores honorários.

Delimitando a qualidade da auditoria por ambiente, Braunbeck (2010) investigou os potenciais determinantes da qualidade da auditoria no Brasil. Os resultados da investigação do autor demonstraram que a qualidade apresenta relação negativa com o conflito de agência entre controladores e não controladores e quanto à constância do tempo de relacionamento entre o auditor e a empresa auditada. Por outro lado, Braunbeck (2010) também encontrou resultados que evidenciam que com as grandes empresas de auditoria (*Big Four*) tem-se maior qualidade.

Ademais, DeAngelo (1981), em sua investigação, já ressaltava que as grandes empresas de auditoria têm mais a perder em termos de reputação quando incorrem em algum erro e, por isso, têm um incentivo a mais para fazer um trabalho de qualidade. Dessa forma, DeAngelo (1981) expõe que as *Big Four* tendem a exigir das companhias auditadas um exercício maior da adoção e conformidade com as normas contábeis, além de possuírem maior independência com seus clientes.

Nesse sentido, Braunbeck e Carvalho (2012) comprovaram que quanto maior a qualidade da auditoria, maior será a qualidade da informação contábil das empresas auditadas. Por conseguinte, o resultado de DeAngelo (1981), exposto acima, e os resultados de Braunbeck e Carvalho (2012) sugerem que a maior qualidade da auditoria prestada poderá exigir um exercício maior de conformidade dos lucros pelas companhias auditadas.

2.2. CONFORMIDADE CONTÁBIL FISCAL

As discussões sobre o nível da conformidade contábil fiscal e suas influências ainda são pouco abordadas na literatura. Contudo, Guenther, Maydew e Nutter (1997) já abordavam, em suas pesquisas, a relação entre conformidade contábil fiscal e a qualidade dos ganhos, concluindo que um alinhamento mais forte dos relatórios financeiros e fiscais induziu as empresas a adiarem a receita contábil financeira.

No aspecto de custos e benefícios, apresentam-se divergências que abrem lacunas a serem examinadas para maior desenvolvimento dessa variável. Os defensores do nível da conformidade contábil fiscal mais elevado argumentam ser um incentivo para a redução do escopo dos gerentes de divulgarem agressivamente os lucros financeiro e tributável (Desai, 2005; Shaviro, 2009). Tal situação pode levar a restringir a evasão fiscal e as diferenças entre os lucros contábil e fiscal, diminuindo a transparência nas demonstrações contábeis e a assimetria informacional entre os gerentes e investidores (Tang, 2014).

Os opositores do alto nível de aproximação do lucro contábil com o lucro tributário discorrem que há uma redução na qualidade dos lucros informados, decorrente do fato de que a informação reportada aos utilizadores das demonstrações financeiras é substancialmente diferente da que é requerida pela autoridade tributária (Hanlon, Laplante, & Shevlin, 2005; Hanlon, Maydew, & Shevlin, 2008; Atwood, Drake, & Myers, 2010). O aumento do nível da conformidade entre os lucros resulta na perda de informações que seriam importantes para o mercado de capital (Tang, 2014), podendo levantar, assim, a intuição de que a auditoria como mecanismo de monitoramento poderá mitigar essa perda.

Contudo, a investigação da semelhança do lucro contábil e lucro tributável e sua relação com medidas de qualidade da informação após a adoção das IFRS no Brasil, um país que anteriormente adotava a conformidade contábil fiscal obrigatória, demonstra que as empresas com níveis limitados de monitoramento do mercado de ações continuam a exibir maior nível de conformidade contábil fiscal, sem melhorias na qualidade da informação ao mesmo tempo (Nakao & Gray, 2018). Essa divergência em continuar a exibir alta conformidade contábil fiscal, pode sinalizar a pouca percepção de análises dos possíveis benefícios ou custos dessa variável por parte das empresas brasileiras de forma concreta.

Dada a relevância de medir o nível da conformidade contábil fiscal, Atwood, Drake e Myers (2010) estipularam um modelo que demonstrasse que o lucro contábil antes dos impostos explica as despesas tributárias correntes quando os lucros contábil e tributário são altamente alinhados, e os resíduos do modelo correspondem à parcela das diferenças entre o lucro contábil e lucro tributável. Esse modelo proposto pelos autores apresenta uma medida contínua, que reflete o nível da conformidade contábil fiscal exigida em cada país, podendo a mesma variar ao longo do tempo. Análises do nível da CCF, tendo como base esse modelo, também foram desenvolvidas nas pesquisas de Tang (2014); Blaylock, Gaerther e Shevlin (2015); e Martinez e Leal (2019).

Por sua vez, Tang (2014) apresenta uma medida de conformidade dos lucros usando as fontes regulatórias das *book-tax differences*, levando em consideração que companhias situadas em países de menor CCF divulgam maior BTB. O modelo proposto pela autora regride a diferença entre os lucros sobre o gerenciamento de

resultados, a elisão fiscal e um termo de interação entre ambos, e os resíduos foram utilizados para indicar a conformidade contábil fiscal de um país.

2.3. QUALIDADE DA AUDITORIA E CONFORMIDADE CONTÁBIL FISCAL NO BRASIL

Os trabalhos da auditoria têm seus custos modelados em função de duas bases: o esforço e os recursos que o auditor deve gastar para conduzir a auditoria e a perda esperada do auditor devido aos riscos de auditoria e de clientes (Simunic, 1980). Além dessas bases, Bakarich e Kerr (2016) ainda acrescentam que o auditor, ao desenvolver seus trabalhos, deve tomar o lugar de auditor e especialista em impostos. Dessa forma, ele deve avaliar as posições financeiras não apenas do ponto de vista dos lucros, mas também do ponto de vista tributário.

O efeito considerado da qualidade da auditoria em julgar e auditar uma extensão mais ampla das atividades da empresa auditada, como a flexibilidade da empresa em reportar ou não mais conformidade dos lucros, é importante não apenas para auditores e clientes de auditoria, mas também pode impactar os investidores, os órgãos reguladores governamentais, os analistas e outros participantes do mercado (Bakarich & Kerr, 2016). Isso sinaliza que a auditoria de alta qualidade é um importante mecanismo de proteção ao investidor e ao monitoramento firme.

No Brasil, a Lei 11.638/07 legitimou que as práticas contábeis passassem a alinhar-se aos padrões em âmbito internacional, em razão de elas serem consideradas internacionalmente como de maior qualidade. Os propósitos dessa Lei consistem, entre outros pontos, na melhora da qualidade das informações contábeis divulgadas e na redução da influência da legislação fiscal nos regulamentos contábeis

(Costa, 2012). Porém, a contribuição demonstrada na pesquisa de Nakao e Gray (2018), acerca da investigação do legado da adoção das IFRS no Brasil, revela e enfatiza que a ruptura com a conformidade contábil fiscal obrigatória (maior conformidade entre os lucros) não é suficiente para eliminar totalmente a sua influência sobre os relatórios financeiros.

Cabe destacar que o exame de Kuo e Lee (2016) investigou a relação dos níveis de conformidade contábil fiscal exigida no país com os honorários de auditoria no ambiente internacional. Os autores descobriram que a conformidade contábil fiscal exigida no país está associada negativamente com os honorários de auditorias, sob o embasamento de simplificar os acréscimos fiscais e que a menor manipulação resultante nos demonstrativos financeiros implica em um risco menor dos auditores de não detectar distorções dos clientes.

Entretanto, em sentido inverso, um consistente e efetivo sistema de monitoramento externo é fundamental para mitigar a capacidade dos agentes internos em desviar recursos para benefício próprio (Leuz, Nanda, & Wysock, 2003), considerando que ele pode forçar os gestores e acionistas a adotarem procedimentos que reduzam os riscos de imagem, de fraude, de legislação e tributário (Costa, 2012). Assim, a qualidade da auditoria como parte do sistema de monitoramento externo poderá influenciar na padronização das escolhas contábeis, como é o caso da divulgação de maior aproximação entre os lucros contábil e fiscal ou não. A esse respeito, Kothari, Ramanna e Skinner (2010) discorrem que as escolhas contábeis representam regras de trabalho, ou seja, padrões contábeis que, provavelmente, evoluíram para refletir as diversas circunstâncias econômicas em diferentes setores.

Por conseguinte, formula-se a seguinte hipótese da pesquisa:

H1: Quanto maior a qualidade da auditoria prestada às empresas de capital aberto no Brasil, maior o seu nível da conformidade contábil fiscal praticado.

A hipótese levantada na pesquisa buscam examinar a associação da qualidade da auditoria sobre o nível da conformidade contábil fiscal no ambiente brasileiro. Essa investigação traz para a literatura contribuições dos determinantes que implicam no nível de se reportar conformidade do lucro contábil com o lucro tributário.

Capítulo 3

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa consiste em uma análise descritiva, caracterizando-se como quantitativa, uma vez que o estudo dos dados foi realizado por meio de análise estatística, em que o modelo econométrico utilizado se destinou a testar a hipótese levantada nesta pesquisa.

3.1. SELEÇÃO DA AMOSTRA E TRATAMENTO DOS DADOS

Partindo do objetivo da pesquisa em analisar a implicação que a qualidade da auditoria exerce sobre o nível da conformidade contábil fiscal praticado pelas empresas de capital aberto no Brasil, este estudo utilizou como amostra todas as empresas listadas na B3, exceto as instituições financeiras, em virtude de suas particularidades, regras de tributação e escrita contábil diferentes das demais empresas.

O período pesquisado compreendeu os anos de 2010 a 2018. A obtenção dos dados foi realizada por meio da base de dados Economática® e dos Formulários de Referência, divulgados pelas empresas e disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Esses dados foram tratados estatisticamente no STATA.

Na Tabela 01, demonstra-se a composição da amostra, trazendo o total de observações e os critérios utilizados na sua composição. Foram excluídas da amostra as observações com resultado negativo para o lucro contábil antes do imposto de renda, pois, em consonância com o que prescreve Hanlon (2005), podem obscurecer os verdadeiros efeitos das diferenças dos lucros. Em virtude dos valores dos horários

de auditoria de algumas empresas não constarem nos Formulários de Referência divulgados na CVM no período, foram excluídas também as observações das empresas sem informações. Assim, após os tratamentos dos dados e as respectivas exclusões, resultou-se em 1.669 observações.

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES

	Nº. Obs.
Total de observações coletadas na base Economática® (2010-2018)	5.913
(-) Exclusão de observações das Instituições Financeiras (finanças e seguros)	(540)
(-) Exclusão de observações com LAIR negativos	(1.189)
(=) Total de observações sem Instituições Financeiras e LAIR negativo	4.184
(-) Exclusão de observações das empresas sem informações	(2.515)
(=) Total de observações após as exclusões	1.669

Fonte: elaboração própria

Para tratar os *outliers* que se apresentaram nas variáveis da amostra, aplicou-se o método de *winsorização* ao nível de 1% em cada cauda.

3.2. DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS E MODELO ECONOMETRICO

3.2.1. Variáveis para Qualidade da Auditoria

Para as análises sobre a qualidade da auditoria, o estudo abordou duas *proxies*: o tipo de empresa de auditoria e os honorários de auditoria. A primeira *proxy* para a qualidade da auditoria é a variável do tipo de empresa de auditoria, que concentra-se na literatura por meio da investigação de que os auditores das *Big Four* oferecem maior qualidade de auditoria com incentivos mais fortes, ou seja, elas têm mais a perder em termos de reputação quando realizam algum erro e, por consequência, têm um incentivo a mais para fazer um trabalho de qualidade (DeAngelo, 1981; Firth, 1997; Braunbeck, 2010; Zaman, Hudaib, & Haniffa, 2011; Knechel et al., 2013; Defond & Zang, 2014).

A proxy seguinte, referente aos honorários de auditoria, é sustentada pela hipótese de que os honorários são fonte de informações que permitem inferências sobre a qualidade das auditorias já desde os exames de Francis (1984). Os testes que utilizam essa *proxy* investigam a relação explicativa de um determinante sobre a qualidade, assim como o sentido inverso, a qualidade da auditoria influenciar uma determinada variável. Nesse sentido, estabelece-se a relação de que quanto maior forem os honorários pagos, maior será a qualidade da auditoria (Francis, 1984; Braunbeck, 2010).

3.2.2. Variáveis para Conformidade Contábil Fiscal

A primeira *proxy* para o nível da conformidade contábil fiscal foi obtida do modelo de Tang (2014), que foi desenvolvido usando fontes regulatórias da BTB. A autora regrida em seu modelo as diferenças contábeis e fiscais sobre o gerenciamento de resultados, elisão fiscal e o termo de interação entre eles. A partir dessa regressão, Tang (2014) utilizou a medida de conformidade obrigatória que foi obtida através dos resíduos do modelo por país e por ano, para medir a variação da CCF entre os países. Portanto, para esta pesquisa, o RMSE do modelo será a segunda *proxy* para o cálculo do nível da CCF:

$$BTD_{it} = \beta_0 + \beta_1 DACC_{it} + \beta_2 TP_{it} + \beta_3 DACC * TP_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que: BTD_{it} é *book-tax differences* total da empresa *i* no período *t*; calculadas pelo lucro antes do imposto de renda e CSLL, multiplicadas pela alíquota legal (34%), menos despesa correntes com impostos da empresa *i* no ano *t*, o resultado é escalado pelo ativo total; $DACC_{it}$ são os *accruals* discricionários da empresa *i* no ano *t*, que

correspondem aos resíduos estimados do modelo Kothari, Leone e Wasley (2005), o qual é baseado no modelo de Jones (1991); TP_{it} é a medida de evasão fiscal da empresa i no ano t , calculada pela subtração da alíquota legal, menos a alíquota efetiva, que é a proporção de despesa corrente com impostos para fluxo de caixa operacional; $DACC*TP_{it}$ é o termo de interação entre as variáveis e ε_{it} o erro.

Assim, a BTB pode ser utilizada para medir a CCF, visto que maior conformidade contábil fiscal implica em menos divergências entre os lucros contábil e tributável. Na pesquisa, foi utilizado o valor absoluto dos resíduos do modelo de Tang (2014), sendo que, quanto maior o erro da BTB, menor será a CCF. Neste estudo, os resultados da medida desse modelo foram nomeados como CCFtg (modelo Tang, 2014).

A outra *proxy* considerada, o modelo de Atwood, Drake e Myers (2010), explica o nível da conformidade contábil fiscal em um país regredindo a despesa corrente de impostos no lucro antes dos impostos e dividendos. Os resíduos do modelo foram rankeados em escala decrescente pelos autores como medida para o grau da conformidade no país. Assim, para esta pesquisa, o *Root Mean Square Error* (RMSE) do modelo será a primeira *proxy* para o cálculo do nível da CCF:

$$CTE_{it} = \beta_0 + \beta_1 PTBI_{it} + \beta_2 DIV_{it} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Em que: CTE_{it} é despesa corrente com impostos (*current tax expense*) da empresa i no ano t ; $PTBI_{it}$ é lucro antes dos impostos (*pre tax book income*) da empresa i no ano t ; DIV_{it} é total de dividendos da empresa i no ano t ; ε_{it} é erro. Todas

as variáveis foram escalonadas pela média total de ativos. O erro fornece uma indicação das diferenças das empresas em reportarem os lucros contábil e tributário.

Dessa forma, quanto maiores forem os resíduos do modelo, menor o nível da conformidade entre o lucro contábil e o lucro fiscal. Partindo dessa premissa e do fato desta investigação não ser uma análise com vários países, como foi a proposta de Atwood, Drake e Myers (2010), a medida para o nível da CCF será os valores absolutos do RMSE. Nesta pesquisa, os resultados desta medida foram nomeados como CCFadm (modelo Atwood, Drake, & Myers, 2010).

3.2.3. Variáveis de Controle

As variáveis de controle abordadas na pesquisa correspondem aos possíveis determinantes que explicam a conformidade contábil fiscal e que servem para monitorar as especificidades de cada empresa.

Os estudos que relacionam o tamanho da empresa, tendo como variável o ativo total, discorrem que as grandes empresas tendem a obedecer mais às regras fiscais porque são politicamente visíveis para os reguladores (Mills, 1998; Chan, Lin & Mo, 2010). Dessa forma, espera-se que, devido ao tamanho da empresa, tenha-se mais participação nos resultados, elevando a proximidade do lucro contábil com o lucro fiscal, com o propósito de evitar fiscalizações.

As companhias sujeitas a um maior sistema de monitoramento dos credores são mais inclinadas a utilizarem procedimentos contábeis para aumentar as diferenças entre os lucros (Watts & Zimmerman, 1986; Mills & Newberry, 2001). Sendo o endividamento um índice econômico-financeiro controlado e estabelecido em

contratos, espera-se que a associação entre as dívidas e o nível da conformidade contábil fiscal seja negativa.

A variável Risco do cliente, representada pela relação entre a soma dos estoques e contas a receber de curto prazo com o ativo total, é caracterizada pelos pesquisadores como tendo estrita relação com a complexidade da empresa: quanto maior for a variável risco do cliente, maior a complexidade da empresa (Simunic, 1980; Kuo & Lee, 2016). Assim, pode se refletir em um maior monitoramento de suas diferenças entre os lucros reportados.

A rentabilidade da empresa (ROA) foi incluída na pesquisa como *proxy* de controle para lucratividade das empresas. Desse modo, pretende-se fazer uma associação positiva entre empresas lucrativas e as diferenças entre os lucros contábil e tributário (Mills & Newberry, 2001; Costa, 2012).

A pesquisa também controlou a linha da literatura que estuda a adesão das empresas em seguir regras rígidas de governança corporativa, instituídas pela B3. Assim, a governança corporativa pode melhorar a avaliação das empresas, uma vez que reduzem o risco dos investidores, pois as regras vão além das obrigações que as companhias têm com as normas fiscais. Considerando que as empresas com melhores práticas de governança corporativa reduzem a assimetria de informações entre os agentes, espera-se que elas possuam menor nível de conformidade contábil fiscal (Watts & Zimmerman, 1983; Healy & Papelu, 2001; Costa, 2012).

3.2.4. Modelo Econométrico

Dado o exposto nas seções anteriores, o modelo econométrico da pesquisa para testar a hipótese levantada é:

$$CCF_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 QAuditoria_{i,t} + \beta_n Controles_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (3)$$

Em que: $CCF_{i,t}$ é o nível da conformidade contábil fiscal (*proxies* CCFadm e CCFtg geradas dos modelos 1 e 2, respectivamente); $QAuditoria_{i,t}$ corresponde às *proxies*: honorários de auditoria (Honorários) e tipo de empresa de auditoria (Empresa de Auditoria); $Controles_{i,t}$ são as variáveis de controle; e $\varepsilon_{i,t}$ corresponde ao erro.

Na Tabela 2, são demonstradas todas as variáveis utilizadas na pesquisa, assim como os autores que as embasam.

TABELA 2: DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Nome da Variável	Descrição	Literatura	Fonte de Dados
CCFtg	Valor absoluto dos RMSEs obtidos do modelo (1)	Tang (2014)	Economática
CCFadm	Valor absoluto dos RMSEs obtidos do modelo (2)	Atwood, Drake e Myers (2010)	Economática
Empresa de Auditoria	<i>Dummy</i> , assumindo 1 se a empresa for auditada por uma Big Four, e 0 em caso contrário.	DeAngelo (1981); Firth (1997); Braunbeck (2010); Zaman, Hudaib e Haniffa (2011); Knechel et al. (2013); Defond e Zang (2014)	Formulário de Referência (CVM)
Honorários	Logaritmo do valor dos honorários pagos à auditoria independente	Francis (1984); Braunbeck (2010)	Formulário de Referência (CVM)
Tamanho da empresa	Logaritmo do valor do ativo total	Mills (1998); Chan, Lin e Mo (2010)	Economática
Endividamento	Passivo circulante e não circulante dividido pelo ativo total	Watts e Zimmerman, (1986); Mills e Newberry (2001)	Economática
ROA	Lucro líquido dividido pelo ativo total	Mills e Newberry (2001); Costa (2012)	Economática
Risco do Cliente	Soma do estoque com contas a receber de curto prazo dividido pelo ativo total	Simunic (1980); Kuo e Lee (2016)	Economática

Governança Corporativa	<i>Dummy</i> , assumindo 1 se a empresa está listada em Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da B3, e 0 em caso contrário.	Watts e Zimmerman (1983); Healy e Papelu (2001); Costa (2012)	Economática
------------------------	--	---	-------------

Fonte: elaboração própria

Fonte: elaboração própria

Capítulo 4

4. ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, são apresentados os resultados da pesquisa, por meio da análise da estatística descritiva, correlação de *pearson*, da estimação *Tobit* em painel do modelo econométrico da pesquisa, em que o objetivo consiste em examinar a implicação da qualidade da auditoria sobre o nível da conformidade contábil fiscal no ambiente brasileiro.

4.1. ESTATÍSTICA DESCRITIVA

A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva das variáveis incluídas no modelo econométrico da pesquisa (equação 3) para testar a hipótese levantada. Foi realizado o levantamento dos dados para o período de 2010 a 2018 para as empresas brasileiras listadas na B3.

A estatística descritiva dos honorários pagos às empresas de auditoria no ambiente brasileiro, *proxy* para a qualidade da auditoria, fornece evidências preliminares de que o mercado brasileiro de auditoria apresenta valorização do produto e revela a concentração nesse mercado, corroborando o estudo de Braunbeck (2010). Contudo, a amostra investigada também evidencia que, em média, não há tanta variabilidade quanto aos valores dos honorários pagos.

Em sintonia com os honorários cobrados, os resultados da *proxy* tipo de empresa de auditoria demonstram maior concentração das grandes empresas de auditoria prestando seus serviços como agentes externos de monitoramento às empresas de capital aberto no mercado brasileiro.

Quanto ao nível da conformidade contábil fiscal praticado pelas empresas de capital aberto no Brasil (modelo Tang, 2014 e modelo Atwood, Drake, & Myers, 2010), os resultados da estatística descritiva demonstram que as companhias contidas na amostra são muito heterogêneas quanto à prática de conformidade dos seus lucros reportados. Porém, os resultados estatísticos indicam que, em média, as empresas brasileiras listadas na B3 apresentam mais conformidade contábil fiscal, em razão de seus baixos valores dos RMSEs.

TABELA 3: ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Variáveis	Obs	Média	Desvio Padrão	Mín.	P.25	P.50	P.75	Máx.
CCFtg _{it}	1669	0,2396046	0,0552384	0	0,2355869	0,242013	0,2508326	0,4288939
CCFadm _{it}	1669	0,0085148	0,0209807	0	0,0022066	0,00275	0,0059685	0,1573654
Empresa de Auditoria _{it}	1669	0,7537448	0,4309581	0	1	1	1	1
Honorários _{it}	1660	5,59773	0,6279197	4,20412	5,199747	5,608611	5,962312	7,178977
Tamanho da Empresa _{it}	1669	6,285188	0,9101649	3,892707	5,808464	6,414414	6,890053	8,258183
Endividamento _{it}	1669	0,5521138	0,333306	0,0077704	0,3995424	0,5412943	0,6757617	2,639193
ROA _{it}	1669	0,0700709	0,079528	-0,0097834	0,0224203	0,0502977	0,0886336	0,5430671
Risco do Cliente _{it}	1669	0,2057787	0,1777484	0	0,0637415	0,1508031	0,3299853	0,7143629
Governança Corporativa _{it}	1669	0,5560216	0,4970006	0	0	1	1	1

Fonte: elaboração própria

Nota. Dados da Pesquisa. CCFtg_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa i no ano t, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 1; CCFadm_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa i no ano t, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 2; Empresa de Auditoria_{it} variável *dummy* assumindo 1 se auditada por *Big Four* e 0 caso contrário da empresa i no ano t; Honorários_{it} variável que indica o logaritmo do valor dos honorários pagos a auditoria independente pela empresa i no ano t; Tamanho da Empresa_{it} variável que corresponde ao logaritmo do valor do ativo total da empresa i no ano t; Endividamento_{it} variável que corresponde ao passivo circulante dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; ROA_{it} variável que indica o lucro líquido dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; Risco do Cliente_{it} variável que indica a soma do estoque com contas a receber de curto prazo dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; Governança Corporativa_{it} variável *dummy* assumindo 1 se listada em níveis diferenciados de governança corporativa da B3 e 0 caso contrário da empresa i no ano t.

4.2. ANÁLISE DAS CORRELAÇÕES

A Tabela 4 evidencia a Correlação de Pearson entre as variáveis utilizadas e o respectivo nível de significância entre elas, sendo considerados nesta investigação como significantes os índices de correlação nos níveis de 1%, 5% e 10%.

Nesse sentido, a partir dos resultados, depreendeu-se que há uma correlação significativa entre as variáveis explicadas e as variáveis de interesse deste exame, indicando, assim, que as *proxies* de qualidade da auditoria são eficazes regressores para explicar as *proxies* dos níveis da conformidade contábil fiscal. Esses resultados demonstram que tanto os honorários pagos quanto o tipo de empresa de auditoria independente podem estar associados ao nível da aproximação de se reportar o lucro contábil com o lucro tributário das empresas brasileiras de capital aberto.

Quanto aos resultados das variáveis de controle referentes às duas medidas do nível da conformidade contábil fiscal (modelo Atwood, Drake, & Myers, 2010 e modelo Tang, 2014), de modo geral, é possível observar que as intensidades das correlações são bem reduzidas entre positivas e negativas, sugerindo a complexidade e a relevância das investigações dos possíveis determinantes do nível de conformidade contábil fiscal. No entanto, destaca-se a significância dessas variáveis de controle com as duas variáveis dependentes, exceto a variável Endividamento.

TABELA 4: CORRELAÇÃO DE PEARSON

	CCFt _{git}	CCFadm _{it}	Emp de Auditoria _{it}	Honorários _{it}	Tam da Empresa _{it}	Endividamento _{it}	ROA _{it}	Risco do Cliente _{it}	Gov Corptva _{it}
CCFt _{git}	1,0000								
CCFadm _{it}	0,0656***	1,0000							
Empresa de Auditoria _{it}	-0,1019***	0,0773**	1,0000						
Honorários _{it}	-0,1258***	0,3424**	0,5333***	1,0000					
Tamanho da Empresa _{it}	-0,0597**	0,4090**	0,4901***	0,7618***	1,0000				
Endividamento _{it}	0,0238	-0,0290	-0,0404*	0,1193***	0,0608**	1,0000			
ROA _{it}	0,3157***	0,0578*	-0,0829***	-0,1665***	-0,2683***	0,0317	1,0000		
Risco do Cliente _{it}	-0,0135	-0,1228**	-0,0175	0,0436*	-0,0735***	0,0472*	0,0209	1,0000	

Governança Corporativa _{it}	-						-		
	0,095	0,1472*	0,4409***	0,5127***	0,4522***	-0,0204	0,1018*	0,0866***	1,0000
	5***	**					**		

Fonte: elaboração própria

Nota. Dados da Pesquisa. *** 1% de significância; ** 5% de significância; * 10% de significância. Sendo que, na correlação, varia entre -1 (negativa e perfeita) e 1 (positiva e perfeita).

4.3. ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS REGRESSÕES

A partir do modelo desenvolvido na metodologia, analisaram-se os resultados, os quais foram demonstrados nas Tabelas 6 a 9. O modelo econométrico da pesquisa foi estimado pelo Tobit em painel, em virtude das duas variáveis dependentes apresentarem limitação (valores positivos).

Foi realizado também o teste de verificação da multicolinearidade (VIF) entre as variáveis do modelo, cujo resultado obtido foi de VIF menor que 10 para todas as variáveis, portanto, não apresentando problemas de multicolinearidade. A respeito disso, é possível observar a Tabela 5 abaixo:

TABELA 5: VERIFICADOR DE MULTICOLINEARIDADE ENTRE AS VARIÁVEIS (VIF)

Variável	CCFtg		CCFAdm	
	VIF		VIF	
Empresa de Auditoria _{it}	-	1,43	-	1,43
Honorários _{it}	2,67	-	2,67	-
Tamanho da Empresa _{it}	2,55	1,48	2,55	1,48
Endividamento _{it}	1,02	1,01	1,02	1,01
ROA _{it}	1,03	1,02	1,03	1,02
Risco do Cliente _{it}	1,04	1,02	1,04	1,02
Governança Corporativa _{it}	1,38	1,39	1,38	1,39
VIF Médio	1,62	1,23	1,62	1,23

Fonte: elaboração própria

Nota. Dados da Pesquisa.

As Tabelas 6 e 7, por sua vez, apresentam os resultados do modelo da pesquisa em que se investiga a associação entre a qualidade da auditoria e a primeira *proxy* para o nível da conformidade contábil fiscal (modelo Tang, 2014), controladas pelas demais variáveis. Os resultados de Tobit demonstram o sinal do coeficiente e o

Efeito Marginal demonstram a dimensão do coeficiente das variáveis independentes na variável dependente. A coluna do $P > |t|$ denotam o nível de significância da interação das variáveis utilizadas.

TABELA 6: ESTIMAÇÃO DO MODELO – EMPRESA DE AUDITORIA X CCFTG (TANG, 2014)

CCFtg _{it}	TOBIT		EFEITO MARGINAL	
	Coef.	P> t	Coef.	P> t
Empresa de Auditoria _{it}	-0,0126839	0,001	-0,0126827	0,001
Tamanho da Empresa _{it}	0,0067352	0,001	0,0067346	0,001
Endividamento _{it}	0,0001568	0,978	0,0001568	0,978
ROA _{it}	0,2281572	0,000	0,2281358	0,000
Risco do Cliente _{it}	-0,0022548	0,740	-0,0022546	0,740
Governança Corporativa _{it}	-0,0078203	0,033	-0,0078195	0,033
_cons	0,1951643	0,000		
Prob>chi2			0,0000	
Observações			1.669	

Fonte: elaboração própria

Nota. Dados da Pesquisa. CCFtg_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa i no ano t, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 1; CCFadm_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa i no ano t, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 2; Empresa de Auditoria_{it} variável *dummy* assumindo 1 se auditada por *Big Four* e 0 caso contrário da empresa i no ano t; Honorários_{it} variável que indica o logaritmo do valor dos honorários pagos a auditoria independente pela empresa i no ano t; Tamanho da Empresa_{it} variável que corresponde ao logaritmo do valor do ativo total da empresa i no ano t; Endividamento_{it} variável que corresponde ao passivo circulante dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; ROA_{it} variável que indica o lucro líquido dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; Risco do Cliente_{it} variável que indica a soma do estoque com contas a receber de curto prazo dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; Governança Corporativa_{it} variável *dummy* assumindo 1 se listada em níveis diferenciados de governança corporativa da B3 e 0 caso contrário da empresa i no ano t.

Tendo em vista a hipótese levantada na pesquisa, os resultados apresentados na Tabela 6 demonstram, com 99% de confiança, uma relação significativa entre o tipo de empresa de auditoria com o nível de conformidade contábil fiscal (CCFtg), sendo essa relação significativamente negativa.

Dessa forma, quando a auditoria é desenvolvida por grandes empresas do ramo, tende-se a uma menor associação do distanciamento entre o lucro contábil e lucro fiscal que são divulgados pelas empresas brasileiras, ou seja, maior nível de conformidade contábil fiscal praticado. Ademais, esses resultados também induzem à inferência de que as companhias auditadas por *Big Four* tendem a possuir menor nível

de decisão em suas escolhas contábeis para o aumento do resultado, mas que, conforme destacam Gaynor, Kelton, Mercer e Yohn (2016), os auditores das *Big Four* têm mais probabilidade de ajustar a qualidade da auditoria em resposta às proteções dos investidores. Nessa estimação, apenas as variáveis de controle endividamento e risco do cliente não apresentam associação significativa com a conformidade dos lucros.

TABELA 7: ESTIMAÇÃO DO MODELO – HONORÁRIOS X CCFTG (TANG, 2014)

CCFtg _{it}	TOBIT		EFEITO MARGINAL	
	Coef.	P> t	Coef.	P> t
Honorários _{it}	-0,0191896	0,000	-0,0191879	0,000
Tamanho da Empresa _{it}	0,0135329	0,000	0,0135317	0,000
Endividamento _{it}	0,0033607	0,566	0,0033605	0,565
ROA _{it}	0,2278521	0,000	0,2278325	0,000
Risco do Cliente _{it}	0,0022252	0,750	0,002225	0,750
Governança Corporativa _{it}	-0,005823	0,091	-0,0058225	0,091
_cons	0,2463749	0,000		
Prob>chi2			0,0000	
Observações			1.660	

Fonte: elaboração própria

Nota. Dados da Pesquisa. CCFtg_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa *i* no ano *t*, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 1; CCFadm_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa *i* no ano *t*, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 2; Empresa de Auditoria_{it} variável *dummy* assumindo 1 se auditada por *Big Four* e 0 caso contrário da empresa *i* no ano *t*; Honorários_{it} variável que indica o logaritmo do valor dos honorários pagos a auditoria independente pela empresa *i* no ano *t*; Tamanho da Empresa_{it} variável que corresponde ao logaritmo do valor do ativo total da empresa *i* no ano *t*; Endividamento_{it} variável que corresponde ao passivo circulante dividido pelo ativo total da empresa *i* no ano *t*; ROA_{it} variável que indica o lucro líquido dividido pelo ativo total da empresa *i* no ano *t*; Risco do Cliente_{it} variável que indica a soma do estoque com contas a receber de curto prazo dividido pelo ativo total da empresa *i* no ano *t*; Governança Corporativa_{it} variável *dummy* assumindo 1 se listada em níveis diferenciados de governança corporativa da B3 e 0 caso contrário da empresa *i* no ano *t*.

Os resultados obtidos na Tabela 7 também sugerem a confirmação, com 99% de confiança, de que os honorários de auditoria apresentam relação com o nível de conformidade contábil fiscal (CCFtg), sendo essa relação significativamente negativa. Desse modo, os maiores valores cobrados pelas auditorias independentes tendem a uma menor associação do distanciamento entre o lucro contábil e o lucro fiscal que são divulgados pelas empresas brasileiras, ou seja, maior nível de conformidade contábil fiscal praticado.

Essa associação positiva está em consonância com o entendimento do estudo de Defond e Zhang (2014), pois destaca que os honorários são o resultado de ambos os fatores de oferta e demanda da auditoria. Podendo implicar, assim, o entendimento de que a maior qualidade da auditoria prestada é assimilada pelos agentes internos da empresa auditada como maior segurança em divulgar maior conformidade entre os lucros aos agentes externos.

Os resultados das Tabelas 6 e 7 sugerem a confirmação da existência da relação entre a qualidade da auditoria e o nível de conformidade contábil fiscal quando medido pelo modelo de Tang (2014) no ambiente brasileiro. Os resultados também revelam a confirmação da relação positiva entre a qualidade da auditoria e a conformidade contábil fiscal (ou seja, quanto maior a qualidade da auditoria, menor o valor da variável CCFtg), confirmando assim H1 da pesquisa. Quanto às variáveis de controle, apenas as variáveis tamanho da empresa, ROA e governança corporativa apresentaram significância para explicar o nível da CCFtg.

Os resultados apresentados corroboram a pesquisa de DeAngelo (1981), quando expôs que a maior qualidade da auditoria (Big Four) tenderia a exigir maior conformidade dos lucros pelas companhias auditadas. Assim como também complementam os achados de Costa (2012), confirmando a relação significativa entre o monitoramento externo (por meio da maior qualidade de auditoria prestada) e a conformidade contábil fiscal praticada pelas empresas, consistindo em uma relação positiva entre as variáveis.

As Tabelas 8 e 9 apresentam os resultados do modelo da pesquisa em que se investiga a associação entre a qualidade da auditoria e a segunda *proxy* para a

conformidade contábil fiscal (modelo Atwood, Drake e Myers, 2010), controladas pelas demais variáveis.

TABELA 8: ESTIMAÇÃO DO MODELO – EMPRESA DE AUDITORIA X CCFADM (ATWOOD, DRAKE & MYERS, 2010)

CCFadm _{it}	TOBIT		EFEITO MARGINAL	
	Coef.	P> t	Coef.	P> t
Empresa de Auditoria _{it}	-0,0084565	0,000	-0,0039832	0,000
Tamanho da Empresa _{it}	0,0128374	0,000	0,0060467	0,000
Endividamento _{it}	-0,0063682	0,000	-0,0029996	0,000
ROA _{it}	0,0511255	0,000	0,0240812	0,000
Risco do Cliente _{it}	-0,0103957	0,000	-0,0048966	0,000
Governança Corporativa _{it}	0,0002888	0,788	0,0001360	0,788
_cons	-0,0641808	0,000		
Prob>chi2			0,0000	
Observações			1.669	

Fonte: elaboração própria

Nota. Dados da Pesquisa. CCFtg_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa *i* no ano *t*, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 1; CCFadm_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa *i* no ano *t*, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 2; Empresa de Auditoria_{it} variável *dummy* assumindo 1 se auditada por *Big Four* e 0 caso contrário da empresa *i* no ano *t*; Honorários_{it} variável que indica o logaritmo do valor dos honorários pagos a auditoria independente pela empresa *i* no ano *t*; Tamanho da Empresa_{it} variável que corresponde ao logaritmo do valor do ativo total da empresa *i* no ano *t*; Endividamento_{it} variável que corresponde ao passivo circulante dividido pelo ativo total da empresa *i* no ano *t*; ROA_{it} variável que indica o lucro líquido dividido pelo ativo total da empresa *i* no ano *t*; Risco do Cliente_{it} variável que indica a soma do estoque com contas a receber de curto prazo dividido pelo ativo total da empresa *i* no ano *t*; Governança Corporativa_{it} variável *dummy* assumindo 1 se listada em níveis diferenciados de governança corporativa da B3 e 0 caso contrário da empresa *i* no ano *t*.

Os resultados da Tabela 8 também sugerem a confirmação, com 99% de confiança, da associação entre o tipo de empresa de auditoria e o nível de conformidade contábil fiscal (CCFadm). Tal relação é significativamente negativa, implicando que as *Big Four* atuam mitigando as diferenças entre os lucros, assim, quando a auditoria é desenvolvida por grandes empresas do ramo, a tendência é de que os agentes internos das companhias brasileiras irão reportar maior conformidade entre os lucros.

Esses resultados da estimação da Tabela 8 contribuem com os achados de Nakao e Gray (2018), de modo que sinalizam com a presença de um nível de monitoramento maior, por meio da maior qualidade praticada pelas grandes empresas

de auditoria, as empresas brasileiras de capital aberto, ainda assim, continuam a exibir maior nível de conformidade contábil fiscal.

TABELA 9: ESTIMAÇÃO DO MODELO – HONORÁRIOS X CCFADM (ATWOOD, DRAKE & MYERS, 2010)

CCFadm _{it}	TOBIT		EFEITO MARGINAL	
	Coef.	P> t	Coef.	P> t
Honorários _{it}	0,0042705	0,027	0,0020043	0,027
Tamanho da Empresa _{it}	0,0094117	0,000	0,0044173	0,000
Endividamento _{it}	-0,0068171	0,000	-0,0031995	0,000
ROA _{it}	0,0482813	0,000	0,0226603	0,000
Risco do Cliente _{it}	-0,0112263	0,000	-0,0052689	0,000
Governança Corporativa _{it}	-0,0029049	0,019	-0,0013634	0,019
_cons	-0,0705589	0,000		
Prob>chi2			0,0000	
Observações			1.660	

Fonte: elaboração própria

Nota. Dados da Pesquisa. CCFtg_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa i no ano t, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 1; CCFadm_{it} variável que indica o nível da conformidade contábil fiscal da empresa i no ano t, correspondendo ao valor absoluto dos RMSEs do modelo 2; Empresa de Auditoria_{it} variável *dummy* assumindo 1 se auditada por *Big Four* e 0 caso contrário da empresa i no ano t; Honorários_{it} variável que indica o logaritmo do valor dos honorários pagos a auditoria independente pela empresa i no ano t; Tamanho da Empresa_{it} variável que corresponde ao logaritmo do valor do ativo total da empresa i no ano t; Endividamento_{it} variável que corresponde ao passivo circulante dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; ROA_{it} variável que indica o lucro líquido dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; Risco do Cliente_{it} variável que indica a soma do estoque com contas a receber de curto prazo dividido pelo ativo total da empresa i no ano t; Governança Corporativa_{it} variável *dummy* assumindo 1 se listada em níveis diferenciados de governança corporativa da B3 e 0 caso contrário da empresa i no ano t.

Os resultados obtidos na Tabela 9 sugerem, com 95% de confiança, que os honorários de auditoria apresentam relação com o nível de conformidade contábil fiscal (CCFadm). Nessa estimação, a relação entre os honorários pagos e a CCFadm se deu de forma positiva, por consequência, pode-se inferir que os auditores externos que cobram maiores valores dos seus honorários estão associados a um aumento do distanciamento entre o lucro contábil e o lucro fiscal divulgados pelas empresas brasileiras, ou seja, a um menor nível de conformidade contábil fiscal praticado.

Esses resultados da Tabela 9 sinalizam ao entendimento de que os maiores valores dos honorários de auditoria cobrados, oriundos de uma maior carga de qualidade do trabalho, podem estar proporcionando aos agentes internos uma maior

confiabilidade das escolhas de possíveis lacunas entre as normas contábeis e fiscais de divulgações das informações, gerando, assim, maior distanciamento entre os lucros. Esses resultados apresentam implicação com os achados de Bakarich e Kerr (2016), em que os auditores estão cada vez mais precificando seus honorários em questões relacionadas a verificações fiscais nas auditorias prestadas em empresas localizadas em países com maior conformidade entre os lucros.

Partindo da premissa de que maiores valores dos honorários de auditoria (Francis, 1984) e grandes empresas de auditoria (DeAngelo, 1981) são medidas para a qualidade da auditoria, os resultados das Tabelas 8 e 9 sugerem a confirmação da existência da relação entre a qualidade da auditoria e o nível de conformidade contábil fiscal, quando medido pelo modelo de Atwood, Drake e Myres, (2010), no ambiente brasileiro. Contudo, os resultados demonstram comportamentos diferentes dessa relação, podendo induzir-se ao entendimento de que a qualidade da auditoria desenvolvida no Brasil, atuando como parte de um sistema de mecanismo de monitoramento nas empresas como apontado nos estudos de (Watts & Zimmerman, 1983; Healy & Papelu, 2001), tende a ter percepções diferentes pelos agentes internos dos possíveis benefícios e custos em reportar mais ou menos conformidade entre os lucros.

Quanto às variáveis de controle utilizadas na estimação e seus resultados apresentados nas Tabelas 8 e 9, observa-se a existência significativa da relação do tamanho da empresa, do endividamento, da ROA e do risco do cliente no nível de conformidade contábil fiscal praticado pelas empresas de capital aberto no Brasil. O contrário ocorreu com a variável Governança Corporativa, que só apresentou significância quando a qualidade da auditoria foi medida pelos honorários pagos.

Esses resultados demonstram implicações que o tamanho da empresa e a ROA podem influenciar em maiores diferenças entre os lucros (menor nível de conformidade) e que tanto o endividamento como o risco do cliente podem diminuir essas diferenças (maior nível de conformidade), quando consideradas pelos agentes externos para controle do índice econômico-financeiro e complexidade da empresa.

Capítulo 5

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo objetivou analisar a implicação que a qualidade da auditoria exerce sobre a conformidade contábil fiscal praticada pelas empresas de capital aberto no Brasil. Os resultados contribuem para ratificar o estudo de que o monitoramento é um dos fatores identificados na literatura como determinantes do nível de conformidade contábil fiscal (Costa, 2012), assim como a associação desse nível aos honorários de auditoria (Kuo & Lee, 2016).

Para isso, foi realizada uma pesquisa quantitativa com a utilização de regressão para que se verificasse a associação entre a qualidade da auditoria e o nível da conformidade contábil fiscal das empresas do mercado brasileiro, listadas na B3 no período de 2010 a 2018. Para a medida da qualidade da auditoria foram utilizadas as *proxies* dos honorários de auditoria (Francis, 1984) e o tipo de empresa de auditoria (DeAngelo, 1981). Para a medida do nível da conformidade contábil fiscal, foram utilizados o modelo de Atwood, Drake e Myers (2010) e o modelo de Tang (2014).

Os resultados da investigação sugerem a confirmação da existência de uma relação entre a qualidade da auditoria prestada às empresas de capital aberto no Brasil e o seu nível de conformidade contábil fiscal praticado. Quanto ao comportamento dessa relação (H1), foi possível observar que os resultados demonstram a complexidade dessa análise e são uma limitação deste estudo, indo ao encontro de Knechel, Krishnan, Pevzner, Shefchik e Velury (2013), cujas pesquisas alertam que as diversas definições de qualidade de auditoria na literatura referenciam a responsabilidade do auditor em termos do processo de auditoria ou do propósito da

auditoria. Nesse sentido, o estudo do comportamento dessa associação deve ser passivo de mais investigações futuras, tendo em vista que as *proxies* para a qualidade da auditoria apresentaram influências contrárias quando utilizado o modelo de Atwood, Drake e Myers (2010), podendo algumas nuances dessas *proxies* não terem sido captadas na investigação.

Contudo, os resultados desta pesquisa sugerem que a qualidade da auditoria desenvolvida no Brasil apresenta uma relação significativamente positiva com a conformidade contábil fiscal praticada pelas empresas de capital aberto (H2). Os resultados deste exame contribuem com os achados de Nakao e Gray (2018) na medida em que sinalizam com a presença de um nível de monitoramento maior, através da maior qualidade da auditoria, as empresas de capital aberto, ainda assim, continuam a exibir maior nível de conformidade contábil fiscal. Convém destacar o que ressaltaram Bakarich e Kerr (2016). Segundo eles, a complexidade do efeito da qualidade da auditoria é importante não apenas para auditores e clientes de auditoria, mas também pode impactar investidores, órgãos reguladores governamentais, analistas e outros participantes do mercado.

Os resultados deste estudo também contribuem para a literatura dos determinantes do nível da conformidade contábil fiscal, uma vez que demonstram a relação da qualidade da auditoria sobre a flexibilidade que uma empresa tem em informar a aproximação dos lucros contábil e tributável.

Dessa forma, pode-se afirmar que a relevância dos benefícios da qualidade da auditoria prestada para as empresas brasileiras listadas na B3 força os agentes internos das companhias auditadas a desenvolver mais conformidade entre o lucro contábil e fiscal divulgados, mas que a auditoria de alta qualidade é um importante

mecanismo de proteção ao investidor e ao monitoramento firme. Cabe, portanto, à administração da empresa e ao auditor a devida atenção a ser voltada para o nível de CCF desenvolvido em suas escolhas e verificações.

REFERÊNCIAS

- Atwood, T. J., Drake, M. S., & Myers, L. A. (2010). Book-tax conformity, earnings persistence and the association between earnings and future cash flows. *Journal of Accounting and Economics*, 50(1), 111-125. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2009.11.001>
- BRASIL. Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.
- Bakarich, K., & Kerr, J. N. (2016). Compliance Costs and Book-Tax Conformity: Evidence from Audit Fees and Audit Quality. *Available at SSRN 2761107*. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2761107>
- Blaylock, B., Gaerther, F., & Shevlin, T. (2015). The association between book-tax conformity and earnings management. *Review of Accounting Studies*, 20(1), 141-172. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11142-014-9291-x>
- Braunbeck, G. O. (2010). Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil. Tese de Doutorado apresentado à Universidade de São Paulo. DOI: 10.11606/T.12.2010.tde-04112010-161444
- Chan, K. H., Lin, K. Z., & Mo, P. L. (2010). Will a departure from tax-based accounting encourage tax noncompliance? Archival evidence from a transition economy. *Journal of Accounting and Economics*, 50(1), 58-73. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.02.001>
- Costa, P. D. S. (2012). *Implicações da adoção das IFRS sobre a conformidade financeira e fiscal das companhias abertas brasileiras* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo). DOI: 10.11606/T.12.2012.tde-30032012-173043
- DeAngelo, L. E. (1981). Auditor size and audit quality. *Journal of accounting and economics*, 3(3), 183-199. DOI:10.1016/0165-4101(81)90002-1
- DeFond, M. L., & Subramanyam, K. R. (1998). Auditor changes and discretionary accruals. *Journal of accounting and Economics*, 25(1), 35-67. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(98\)00018-4](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(98)00018-4)
- M., & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58(2-3), 275-326. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2014.09.002>
- Desai, M. A. (2005). The degradation of corporate profits. *Journal of Economic Perspectives*, 19, 171-192. DOI: 10.1257/089533005775196705
- Firth, M. (1997). The provision of non-audit services and the pricing of audit fees. *Journal of Business Finance & Accounting*, 24(3), 511-525. DOI: <https://doi.org/10.1111/1468-5957.00118>
- Formigoni, H., Antunes, M. T. P., & Paulo, E. (2009). Diferença entre o lucro contábil e lucro tributável: uma análise sobre o gerenciamento de resultados contábeis e gerenciamento tributário nas companhias abertas brasileiras. *BBR-Brazilian Business Review*, 6(1), 44-61. DOI: <https://www.redalyc.org/pdf/1230/123012561003.pdf>
- Francis, J. R. (1984). The effect of audit firm size on audit prices: A study of the Australian market. *Journal of accounting and economics*, 6(2), 133-151. DOI: [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(84\)90010-7](https://doi.org/10.1016/0165-4101(84)90010-7)

- Gaynor, L. M., Kelton, A. S., Mercer, M., & Yohn, T. L. (2016). Understanding the relation between financial reporting quality and audit quality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 35(4), 1-22. DOI: <https://doi.org/10.2308/ajpt-51453>
- Guenther, D., Maydew, E., & Nutter, S., (1997). Financial reporting, tax costs, and book-tax conformity. *Journal of Accounting & Economics*, 23, 225–248. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(97\)00009-8](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(97)00009-8)
- Hanlon, M. (2005). The persistence and pricing of earnings, accruals, and cash flows when firms have large book-tax differences. *The accounting review*, 80(1), 137-166. DOI: <https://doi.org/10.2308/accr.2005.80.1.137>
- M., Laplante, S. K., & Shevlin, T. (2005). Evidence on the possible information loss of conforming book income and taxable income. *Journal of Law and Economics*, 48, 407–442. DOI: <https://doi.org/10.1086/497525>
- M., Maydew, E., & Shevlin, T. (2008). An unintended consequence of book-tax conformity: A loss of earnings informativeness. *Journal of Accounting & Economics*, 46, 294–311. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2008.09.003>
- M., & Maydew, E. L. (2009). Book-tax conformity: Implications for multinational firms. *National Tax Journal*, 127-153. DOI: <https://www.jstor.org/stable/41790632>
- Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of accounting and economics*, 31(1-3), 405-440. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00018-0](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00018-0)
- Jones, J. (1991). Earnings management during import relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 51 (2), 193–228. DOI: 10.2307/2491047
- Kajimoto, C. G. K., & Nakao, S. H. (2018). Persistência do lucro tributável com a adoção das IFRS no Brasil. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 29(1), 130-149. DOI: <https://doi.org/10.22561/cvr.v29i1.4057>
- Knechel, W. R., Krishnan, G. V., Pevzner, M., Shefchik, L. B., & Velury, U. K. (2013). Audit quality: Insights from the academic literature. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 32(sp1), 385-421. DOI: <https://doi.org/10.2308/ajpt-50350>
- Kothari, S. P., Leone, A. J., & Wasley, C. E. (2005). Performance matched discretionary accrual measures. *Journal of accounting and economics*, 39(1), 163-197. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2004.11.002>
- Kothari, S. P., Ramanna, K., & Skinner, D. J. (2010). Implications for GAAP from an analysis of positive research in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 246-286. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.003>
- Kuo, N. T., & Lee, C. F. (2016). A potential benefit of increasing book–tax conformity: evidence from the reduction in audit fees. *Review of Accounting Studies*, 21(4), 1287-1326. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11142-016-9367-x>
- Leuz, C., Nanda, D., & Wysocki, P. D. (2003). Earnings management and investor protection: an international comparison. *Journal of financial economics*, 69(3), 505-527. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0304-405X\(03\)00121-1](https://doi.org/10.1016/S0304-405X(03)00121-1)
- Martinez, A.L., & Leal, L. V. (2019). Conformidade contábil-fiscal e gerenciamento de resultados contábeis no Brasil. *RACE, Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 18(1), 9-30. DOI: <https://doi.org/10.18593/race.18854>
- Mills, L. F. (1998). Book-tax differences and Internal Revenue Service adjustments. *Journal of Accounting research*, 36(2), 343-356. DOI: 10.2307/2491481

- L. F., & Newberry, K. J. (2001). The influence of tax and nontax costs on book-tax reporting differences: Public and private firms. *Journal of the American Taxation Association*, 23(1), 1-19. DOI: <https://doi.org/10.2308/jata.2001.23.1.1>
- Nakao, S. H., & Gray, S. J. (2018). The Impact of IFRS in Brazil: The Legacy of Mandatory Book-tax Conformity. *Australian Accounting Review*, 87, vol 28, 482-495. DOI: 10.1111/auar.12223
- Shaviro, D. (2009), Internationalization of Income Measures and the U.S. Book-Tax Relationship. *National Tax Journal*, 62, 155-167. DOI: [dx.doi.org/10.17310/ntj.2009.1.07](https://doi.org/10.17310/ntj.2009.1.07)
- Simunic, D. A. (1980). The Pricing of Audit Services: Theory and Evidence. *Journal of Accounting Research*, 18(1), 161. DOI:10.2307/2490397
- Sundvik, D. (2017). Book-tax conformity and earnings management in response to tax rate cuts. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 28, 31-42. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2016.12.003>
- Tang, T. Y. (2014). Does book-tax conformity deter opportunistic book and tax reporting? An international analysis. *European Accounting Review*, 24(3), 441-469. DOI: <https://doi.org/10.1080/09638180.2014.932297>
- Zaman, M., Hudaib, M., & Haniffa, R. (2011). Corporate governance quality, audit fees and non-audit services fees. *Journal of Business Finance & Accounting*, 38(1-2), 165-197. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-5957.2010.02224.x>
- Wallace, W. A. (2004). The economic role of the audit in free and regulated markets: A look back and a look forward. *Research in Accounting Regulation*, 17, 267–298. DOI: [https://doi.org/10.1016/S1052-0457\(04\)17012-4](https://doi.org/10.1016/S1052-0457(04)17012-4)
- Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1983). Agency problems, auditing, and the theory of the firm: Some evidence. *The Journal of Law and Economics*, 26(3), 613-633.